



**Vila São Cottolengo**

Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário Trindade - GO  
62 3506-9000 CEP.: 75.388-596  
cottolengo.org.br



# CÓDIGO DE CONDUTA

Vila São Cottolengo

Trindade - GO  
2019

*“Se soubesses quem são os pobres,  
os serviriam de joelhos!”*

*(São José Bento Cottolengo)*



SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO  
PADROEIRO DESTA ENTIDADE  
\* 1786 † 1842  
SACERDOTE ITALIANO  
DEDICOU SUA VIDA  
A SERVIÇO DOS DOENTES  
E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
FUNDADO EM 21.03.1959, 27.03.1959

**Dom Washington Cruz, CP**

Presidente de Honra

**Pe. Marco Aurélio M. da Silva, CSSR**

Diretor-Presidente

**Ir. Michael Dourado Goulart, CSSR**

Diretor Financeiro

**Irmã Maria Aparecida de Queiroz**

Diretora Primeira Secretária

**Irmã Luzia Barbosa de Jesus**

Diretora Segunda Secretária

**Célia Ricardo de Souza**

Administradora Hospitalar

Comissão de Políticas de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance

**Ana Lúcia Rosiak**

**Breno Antonelli P. de Oliveira**

**Célia Ricardo de Souza**

**Daniela Mendes Teixeira**

**Geana Alves Tomaz Oliveira**

**Lidiane Castro Figueiredo**

**Lorrane dos Santos Guimarães**

**Marlene Rosa de Andrade**

**Michael Dourado Goulart**

**Nicianny B. Alves Bellas**

**Paulo Roberto do Prado Júnior**

**Vivian Rosa Batista Mota**

**Carolina Araújo Simiema**

Jornalista Responsável

RP nº 0002568/GO

**Fernando Mota**

Design Gráfico

# A VILA SÃO COTTOLENGO

Administrada pelos Padres Redentoristas e pelas Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, a Vila São José Bento Cottolengo, em Trindade (GO), é um hospital filantrópico, sob gestão estadual, fundado em 11 de fevereiro de 1951, pelo Pe. Gabriel Vilela. Atualmente, está habilitado como Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual, sendo assim classificado como CER III.

Em período integral, a Instituição presta assistência a 334 pacientes com deficiências múltiplas em regime de longa permanência e realiza cerca de 2.400 atendimentos hospitalares diariamente. Este importante trabalho é fruto de parceria com o SUS, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF – SEDES, planos de saúde, atendimentos particulares e doações de pessoas caridosas.

O Hospital da Vila São Cottolengo oferece mais de 20 especialidades médicas, terapêuticas e odontológicas, com atendimentos pelo SUS, convênios e particular com preços especiais. Além disso, realiza exames de diagnóstico, laboratoriais e por imagem, bem como cirurgias eletivas de pequena e média complexidade.

Atualmente, atende pelo SUS pacientes de Trindade e mais 135 cidades conveniadas na dispensação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e aparelhos auditivos. Oferece tratamento em fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e equoterapia. Presta atendimento por demanda referenciada, sendo integrante da Programação Pactuada Integrada – PPI da Secretaria de estado da Saúde, via sistema de regulação.

Conta também com a parceria da Secretaria de Estado da Educação para manutenção do Centro Educacional São Vicente de Paulo, unidade destinada à educação inclusiva.

## Missão Institucional

Promover vida com qualidade para a pessoa com deficiência e em situação de vulnerabilidade social, como expressão da ação evangelizadora da Igreja Católica .

## Visão Institucional

Ser uma instituição reconhecida pela excelência na prestação de serviços à pessoa com deficiência e em situação de vulnerabilidade social.

## Valores que Compartilhamos

- ▶ Ética cristã
- ▶ Humanização
- ▶ Respeito às diferenças
- ▶ Sensibilidade para com o necessitado
- ▶ Transparência
- ▶ Responsabilidade e compromisso



Trindade, 08 de novembro de 2019

A Vila São Cottolengo é uma instituição que carrega em sua missão o conceito de qualidade. Apesar da definição subjetiva que este termo pode representar, a Vila, em seus 68 anos de existência, conseguiu concretizar e dar sentido prático à palavra: promovemos vida com qualidade à pessoa com deficiência, e esta é a nossa realidade objetiva, inegável para todos que conhecem o nosso trabalho.

É justamente pensando no trabalho de excelência que desenvolvemos que avançamos agora para mais um degrau. Instituímos o nosso Programa de Integridade e, por meio das políticas de Compliance, temos o objetivo de profissionalizar ainda mais os nossos processos e serviços internos e externos, reforçando a qualidade do nosso trabalho.

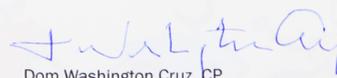
Ter uma Política de Compliance significa dizer que a nossa instituição terá normas e regras que deverão ser, obrigatoriamente, cumpridas por ela mesma e por todos que se ligam de alguma forma à Vila São Cottolengo: colaboradores, visitantes, fornecedores.

Por meio deste Código de Conduta, queremos mostrar a importância de sermos uma instituição que preza não somente a qualidade de seus serviços, mas, sobretudo, a transparência e a postura ética diante de todo e qualquer fato.

Este será o nosso guia, que nos apontará sempre as melhores direções, para que, juntos, possamos desenvolver um ciclo contínuo de avanços dentro da Vila São Cottolengo.

Com a benção do Redentor,

  
Pe. Marco Aurélio M. da Silva, CSSR  
Diretor Presidente

  
Dom Washington Cruz, CP  
Presidente de Honra

  
Pe. André Ricardo de Melo, CSSR  
Superior Provincial

  
Ir. Caetana Luiza Heleno Gomes  
Superiora Provincial

 Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,  
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596

 62 3506-9000

 cottolengo@cottolengo.org.br

 cottolengo.org.br

## SUMÁRIO

■ A VILA SÃO COTTOLENGO	5
Missão	6
Visão	6
Valores	6
■ MENSAGEM DA DIRETORIA	7
■ POR QUE TEMOS UM CÓDIGO?	9
■ NOSSOS RECURSOS - DE ONDE VÊM E COMO NOS MANTEMOS	9
■ COMO SÃO OS NOSSOS RELACIONAMENTOS?	10
Público Assistido e Beneficiado	11
Colaboradores	11
Jornada de Trabalho	11
Apresentação Pessoal	11
Uso do Telefone Celular	12
Voluntários	13
Doadores	14
Visitantes	15
Fornecedores e Prestadores de Serviços	16
Instituições Parceiras	17
Entidades Representativas	17
Poder Público	18
Imprensa	19
■ QUAIS SÃO AS NOSSAS PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES?	20
Compromisso com as Leis, Regulamentos e Normas	20
Saúde e Segurança do Trabalhador	22
Direitos Humanos	22
Postura na Gestão e Abuso de Poder	23
Meio Ambiente	24
Proteção e Uso do Patrimônio	25
Integridade do Processo de Compras	25
Controles Internos e Procedimentos Contábeis	26
Gestão e Manutenção de Equipamentos de Saúde	27
Segurança Patrimonial	28
■ COMO LIDAMOS COM CONFLITO DE INTERESSES	30
Brindes, Presentes e Cortesias	31
Contratações	31
Venda de Produtos e Serviços	32
Fraude e Corrupção	32
Comportamento ilícito	33
■ COMO TRATAMOS A NOSSA PROPRIEDADE INTELECTUAL?	34
Proteção da Imagem e da Marca	34
■ COMO LIDAMOS COM A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	36
Confidencialidade e Segurança da Informação	37
Internet, E-mail e Mídias Sociais	38
■ COMO GERIMOS NOSSOS CONHECIMENTOS?	39
Ensino e Pesquisa	39
Educação Permanente	40
Educação Continuada	40
■ NOSSA COMUNICAÇÃO	41
■ GESTÃO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	42
Infrações e Penalidades	42
Canal de Denúncia	43
■ VIGÊNCIA	44
TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA - COLABORADOR	46
TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA PARA TERCEIROS	48

## POR QUE TEMOS UM CÓDIGO?

Desenvolvemos um Código de Conduta Ética com a finalidade de divulgar os princípios éticos os quais acreditamos e que devem balizar o comportamento de TODOS os que se relacionam com a nossa Instituição. Este Código foi elaborado tendo como base a missão institucional, os valores, bem como a visão da Vila São José Bento Cottolengo, fundamentada nos princípios éticos cristãos, valorização do ser humano com o respeito às diferenças e com responsabilidade e compromisso para com o necessitado.

Tendo o ser humano como eixo central, este Código se posiciona como condutor de práticas de orientação ética profissional a todos que a ele se dirigem, dando-lhes diretrizes para atuarem de forma íntegra respeitando os princípios e valores da Instituição. Trata-se de um instrumento que incentiva e garante um ambiente de trabalho honesto, ético, seguro e respeitoso por parte de todos.

## NOSSOS RECURSOS - DE ONDE VÊM E COMO NOS MANTEMOS

A Vila São Cottolengo é uma entidade privada sem fins lucrativos da área da saúde criada e administrada pela Igreja Católica. Presta assistência integral e permanente a 334 pessoas com deficiências crônicas associadas. São pacientes de longa permanência que traduzem a razão e missão da Instituição.

É mantida por recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e doações de pessoas solidárias que, com este gesto, ajudam a cuidar dos pacientes internos de longa permanência.



## COMO SÃO OS NOSSOS RELACIONAMENTOS?

### Público Assistido e Beneficiado

Os pacientes da Vila São Cottolengo são a razão de sua existência, da organização de todo o seu trabalho, o qual está pautado no respeito ao ser humano, no atendimento com profissionalismo e compromisso com os pacientes. Para atingir esse objetivo, contamos com equipes qualificadas e imbuídas do espírito de amor ao próximo, sempre na busca dos mais elevados padrões de qualidade.



### Colaboradores

Os colaboradores são o alicerce estrutural da Vila São Cottolengo. O comportamento e atitudes deles, independente de seus cargos e funções, devem estar pautadas em elevados padrões éticos. É obrigação de todos exercer e divulgar os princípios e diretrizes presentes neste Código.



## Jornada de Trabalho

Os colaboradores devem cumprir rigorosamente seu horário de trabalho. O registro de ponto retrata a sua jornada, apontando a sua assiduidade.



## Apresentação pessoal

Os colaboradores são representantes de nossa Instituição. Desta forma, a apresentação diante do público, bem como sua postura, requerem cuidados e atenção. Deverão, obrigatoriamente, trajar os uniformes cedidos pela instituição e, conforme estabelecido na NR 32, a Norma Regulamentadora que rege a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, aqueles colaboradores, cujas funções possuam risco de exposição a agentes biológicos, devem utilizar as vestimentas e acessórios adequados

O uso do crachá de identificação profissional é parte da sua apresentação e, portanto, se faz também obrigatório nas dependências da Instituição, de modo a identificar a pessoa para o público interno e externo.



## Uso do Telefone Celular

O uso do telefone celular durante a jornada de trabalho é considerado conflito de interesse, uma vez que o colaborador estará dedicando-se aos seus próprios interesses e não aos interesses da Vila São Cottolengo.

Salvo se utilizado como ferramenta de trabalho, como é o caso da Assessoria de Comunicação ou líderes que precisam entrar em contato com sua equipe, o aparelho celular é um instrumento de uso particular, portanto, somente poderá ser acessado fora do horário de expediente ou nos intervalos. A instituição orienta que seja repassado aos familiares, se necessário, o número de telefone de seus respectivos ramais ou setores, para possível contato em caso de urgência.

É proibido utilizar aparelho celular para captar imagens dos pacientes ou de outro colaborador sem expresso consentimento.



## Voluntários

Toda pessoa com espírito solidário é um voluntário em potencial, e a Vila São Cottolengo está sempre de portas abertas para receber este público que deseja contribuir de alguma forma com o nosso trabalho. Temos muitos serviços que podem ser realizados pelos voluntários, porém não é permitido que estes atuem nos atendimentos de saúde, pois requerem capacitação técnica específica. A lei nº 9.608/98 (Lei do Voluntariado) fixa requisitos essenciais que devem ser observados para a configuração do serviço voluntário, ou seja, *“a atividade não-remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não-lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim”*.

O voluntariado não configura vínculo trabalhista. Para salvaguardar a instituição e o próprio voluntário, celebra-se um termo de adesão indicando as condições e detalhes de sua atuação. O interessado deverá procurar o setor de Recursos Humanos.



## Doadores

Os doadores representam a nossa sobrevivência enquanto instituição filantrópica. Eles são responsáveis por parte dos recursos que entram na instituição e nos ajudam a cuidar de nossos pacientes internos, que necessitam de alimentos, roupas, itens de higiene, dentre outros.

O respeito e carinho aos doadores fizeram com que fosse criada a Central de Mobilização de Recursos, que agrupa os seguintes setores: Central de Relacionamento, Captação de Recursos, Bazar da Terê, Comunicação e Marketing, Central de Doações e Recepção Central.

A Vila desenvolve projetos de parceria voltados aos nossos doadores, quais sejam:

“Amigo do Bem” “Cofrinhos do Bem” “Empresas do Bem” “Campanha da Carne” “Campanha Nossa Providência é Você” “Campanha Doe Aconchego neste Natal”

**Obs.: A pessoa física e/ou jurídica que quiser doar através de compras de insumos e materiais para os nossos pacientes internos diretamente do fornecedor não poderão emitir a nota fiscal em nome da Vila São Cottolengo, a menos que venha especificado no documento fiscal que se trata de bonificação.**



## Visitantes

Como Instituição Filantrópica especializada em reabilitação física, auditiva e intelectual, a Vila acolhe todos os dias visitantes que vêm de vários lugares do país para conhecer a estrutura disponibilizada aos nossos pacientes, por isso, temos regras claras daquilo que pode e não pode ser feito nas dependências da nossa instituição. Seguem algumas orientações aos visitantes:



### Respeito a Inclusão Social

Não tenha medo de se aproximar e falar com os pacientes. Eles são como você, apenas têm dificuldades específicas;

### Cuidados com a Saúde

Lembre-se, caso esteja com algum problema de saúde, ou sintoma de alguma doença infectocontagiosa (gripes, tosse, coceira) comunique a recepção e evite contato com nossos pacientes, pois eles são vulneráveis e susceptíveis a algumas doenças;



### Alimentos

Mesmo que solicitado, não dê nenhum tipo de alimento aos pacientes. Todos seguem dieta balanceada;

### Oferta de dinheiro ou objetos

Não dê dinheiro, bijuterias, cigarros ou qualquer outro objeto diretamente aos pacientes, isso pode expô-los ao perigo. Procure a recepção para entregar qualquer tipo de doação, seja em dinheiro, produtos ou alimentos;



### Ambiente limpo e preservado

Procure os locais adequados para depositar o lixo. Não pise na grama nem colha flores dos jardins. Preserve nosso ambiente limpo e agradável;

### Fotos, filmagens e entrevistas

Por determinação do Ministério Público, é terminantemente proibido qualquer tipo de registro dos pacientes, salvo se o registro da imagem for acompanhada por colaborador devidamente autorizado.



### Horário de visitação

Diariamente das 8h às 15h

### Agendamento de visitas

(62) 3506-9000  
cottolengo.org.br

## Fornecedores e Prestadores de Serviços

O relacionamento com os fornecedores são pautados em práticas comerciais éticas e justas, baseada na confiança e na certeza de que o produto adquirido é o que, de fato, está sendo apresentado nas notas fiscais ou documento equivalente.

Os prestadores de serviços devem conhecer as exigências aplicáveis na sua atividade, portanto, quando necessário, os prestadores deverão apresentar toda a documentação pertinente a contratação, sob pena do contrato não ser celebrado.

As faturas emitidas por nossos fornecedores e prestadores de serviços passam por três barreiras de fiscalização, portanto recomendamos atenção quando da emissão de notas fiscais, pois, a Vila não pagará fatura que tenha divergência entre o que foi solicitado e o que consta no documento emitido.

Caso haja divergência entre o pedido e a fatura, será determinado o não pagamento do valor excedente, sendo de responsabilidade do terceiro, do almoxarife e do gestor do contrato a correta observação de valores e quantidades.

Indicamos em todos os contratos um “gestor” que acompanha a fiel execução do contrato de prestação de serviço.

Todos os processos devem garantir a escolha do melhor custo-benefício à Vila São Cottolengo.



## Instituições Parceiras

A Vila São Cottolengo mantém estável relação junto aos seus parceiros. Todos os parceiros devem compreender e assumir as responsabilidades de sua atividade profissional, atuando de forma prudente, humanizada, assistida e zelosa. É obrigação dos parceiros conservar os princípios do sigilo e confidencialidade dos dados e informações dos pacientes, bem como seguir todas as diretrizes deste Código, dos respectivos Códigos de Ética das áreas de atuação e demais políticas, normas e procedimentos da Vila São Cottolengo.



## Entidades Representativas

A Vila São Cottolengo mantém de maneira aberta o relacionamento com os sindicatos e entidades representativas de classe, com o objetivo de atender aos interesses da Organização e dos nossos colaboradores.



## Poder Público

A Vila São Cottolengo busca desenvolver um bom relacionamento com todas as esferas governamentais, respeitando as leis, as normas e os regulamentos, observando sempre os princípios constitucionais e o direito vigente. Para isso, mantém canais permanentes de comunicação e diálogo, fortalecendo a transparência, confiança e respeito mútuo.

A Vila mantém contratos e convênios com a Administração Pública. Todos devem atuar a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas nesses contratos e convênios e, por outro lado, devem garantir que a Vila São Cottolengo não tenha seus direitos e imagem comprometidos por acordos ou vontades políticas ou pessoais.

Os Gestores devem direcionar à Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance dúvidas relacionadas a esses contratos e convênios. Toda fiscalização será acompanhada por colaborador autorizado a falar em nome da Vila São Cottolengo, prestando as informações necessárias. Em caso de notificação ou quaisquer orientações recebidas, a Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance deverá ser informada imediatamente.

A Vila São Cottolengo está comprometida em combater rigorosamente a corrupção. É proibido aos colaboradores, parceiros e fornecedores agirem em nome da Vila São Cottolengo para participar de qualquer forma de suborno, fraude, corrupção ou sonegação fiscal. Além disso, não serão permitidos pagamentos de “facilitação” ou “propina”, aceitar favores, direta, indiretamente ou qualquer ato de corrupção ativa.



## Imprensa

A Vila São Cottolengo preza por um bom relacionamento com a imprensa e valoriza uma comunicação objetiva e transparente. Sabemos da nossa responsabilidade junto às partes interessadas.

Somente as pessoas autorizadas pela Assessoria de Comunicação podem falar em nome da Vila São Cottolengo em quaisquer meios de comunicação, bem como receber a imprensa na instituição. Visitas da imprensa, sugestões de pautas, além de todo e qualquer assunto relacionado à comunicação institucional devem, necessariamente, ser direcionados à Assessoria de Comunicação da Vila São Cottolengo.

O objetivo é mantermos um canal oficial de informações, pautado no alinhamento da comunicação institucional, tanto interna como externamente, com o intuito de fortalecermos de forma estratégica, em todos os aspectos e contextos, a imagem da instituição.



## QUAIS SÃO AS NOSSAS PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES?

### Compromisso com as Leis, Regulamentos e Normas

Seguir todas as leis e regulamentos e conduzir as suas atividades de forma honesta e ética são princípios fundamentais da Vila São Cottolengo. Todos que se relacionam com a Vila são orientados ao cumprimento das leis e regulamentos, ao Código de Conduta Ética, políticas, normas e procedimentos internos. É de responsabilidade de todos conhecer, compreender e aplicar esses requisitos em suas atividades. É muito importante que todos conheçam e compreendam este Código.

Todos devem ler este Código de Conduta e assinar o Termo de Recebimento, de Adesão e Cumprimento comprometendo-se a cumpri-lo na íntegra.

Em caso de descumprimento de lei, regulamento, deste Código, política, norma ou procedimento interno, qualquer que tomar ciência deverá reportar ao seu gestor imediato ou por meio do Canal de Denúncias ou diretamente à Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance.



Em caso de dúvidas, a Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance deverá ser consultada.

As diretrizes descritas neste Código jamais serão opcionais tampouco negociáveis, devendo ser observadas por todos na execução de suas funções.

Fornecedores e parceiros de negócio também estão sujeitos a sanções, tais como suspensão do fornecimento, encerramento do contrato e demais penalidades previstas em contrato.

Os colaboradores e parceiros que exercerem funções reservadas às categorias regulamentadas, tais como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, etc., também deverão seguir o Código de Ética relativo à sua categoria profissional.

Aquele que praticar atos contrários ao Código de Ética da sua categoria profissional poderão ser denunciados pela Vila São Cottolengo aos Conselhos Profissionais competentes para apuração administrativa.

É importante ressaltar que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores estão sujeitos às sanções previstas em lei e poderão responder criminalmente pelos atos ilícitos praticados.

## Saúde e Segurança do Trabalhador



O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) tem como função proteger a integridade física dos trabalhadores. A Vila São Cottolengo prioriza um ambiente seguro e saudável por meio da adoção e a manutenção de boas práticas de segurança para garantir a integridade e a saúde de nossos colaboradores, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 4, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Visando garantir a segurança no trabalho, todos (colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, visitantes, entre outros) deverão seguir as orientações e normas internas de segurança conforme a legislação.

## Direitos Humanos

O relacionamento e comportamento entre colaboradores, pacientes e terceiros devem estar pautados nos Valores da Vila São Cottolengo e nos princípios dos direitos humanos, que, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), são garantias de proteção das pessoas contra ações ou falta de ações dos governos que podem colocar em risco a dignidade humana.

Com base nesses valores, repudiamos toda forma de discriminação, abuso, preconceito ou perseguição de qualquer natureza, tais como: sexo, idade, cor, religião, estado civil, orientação sexual, nacionalidade, condição física e outros.

O assédio moral ou sexual é um tipo de desvio de conduta que deteriora as relações e o ambiente de trabalho sendo, portanto, comportamento inaceitável dentro da Instituição implicando, caso identificado, nas devidas sanções e penalidades aos responsáveis.

A Vila São Cottolengo tem o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo.



## Postura na Gestão e Abuso de Poder

Todos os nossos colaboradores são orientados ao tratamento respeitoso e harmônico na nossa Instituição. O exemplo começa pela postura ética e respeitosa dos nossos líderes. A Vila repudia qualquer tipo de abuso de poder, seja em relação ao subordinado, seja em relação aos colegas de mesmo nível de hierarquia.

Nenhum colaborador pode sentir-se coagido a realizar algo que seja ilegal por força da AUTORIDADE. Se agir assim, será conivente com a ilegalidade e deverá receber as devidas sanções, na mesma proporção. Entendemos que o “LÍDER” não fala por si mesmo, ele fala em nome de uma idônea e justa Instituição que não permite nenhum tipo de atitude ilícita. Se assim ele fizer, será considerada uma ação extremamente arbitrária.

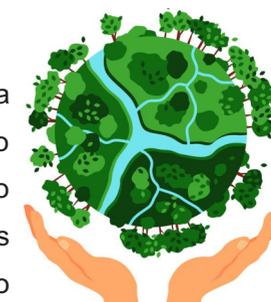
A Vila é uma Instituição 100% idônea com gestão de plena transparência e legalidade. Nenhuma pessoa e/ou colaborador poderá colocar isso em risco.

Cabe à Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance relatar a ocorrência de abuso de poder, sugerindo aplicação de penalidade ou arquivamento do processo. A decisão final ficará a cargo do Diretor-Presidente, que fará o julgamento do caso concreto.



## Meio Ambiente

A Vila São Cottolengo é uma Instituição comprometida com a qualidade e sustentabilidade do meio ambiente. É princípio fundamental da Vila respeitar a legislação ambiental, sendo dever de cada um cumprir os requisitos aplicáveis às atividades realizadas, procurando sempre minimizar o impacto ambiental de seus serviços e operações.



## Proteção e Uso do Patrimônio

Todos são responsáveis por garantir a correta utilização e conservação dos bens e instalações da Vila São Cottolengo. São considerados bens da Instituição: máquinas, equipamentos, utensílios, bens de consumo, edificações, veículos, tecnologia, softwares, propriedade intelectual, etc. Sendo assim, devemos zelar pelas instalações, equipamentos e demais materiais de trabalho à disposição, bem como utilizar os materiais e equipamentos de forma adequada, exclusivamente às suas finalidades, respeitando as normas referentes à utilização de ativos e recursos da Instituição. É proibido utilizar bens da empresa para fins particulares.



Caso o colaborador ou terceiro não tenha o devido preparo para manusear algum equipamento ou tenha dúvida, este deverá solicitar treinamento para utilizá-lo, bem como mantê-lo em lugar adequado e em condições adequadas de uso.

## Integridade do Processo de Compras

O processo de aquisição realizado pela Vila São Cottolengo tem por princípio seguir as práticas leais de mercado, bem como atender às leis que regulam a concorrência. A escolha dos fornecedores são feitas a partir de critérios técnicos e éticos. Os fornecedores e prestadores devem agir de acordo com as normas que regulam o setor de saúde e pelas diretrizes traçadas pela Vila.

## Controle Internos e Procedimentos Contábeis

Com o objetivo de evitar danos financeiros ou a sua reputação e prestígio, a Vila São Cottolengo conta com um Departamento de Controladoria, que tem por missão minimizar a possibilidade de erro através das análises de contratos, documentos fiscais e documentos tributários. A Vila somente realizará algum tipo de pagamento com a certificação de conformidade emitido pelo controlador.

O procedimento adotado pela contabilidade da Vila está de acordo com as normas técnicas de contabilidade. Para isso, contamos, anualmente, com auditoria independente que emite relatório circunstanciado das demonstrações contábeis. É dever de todos apoiar os trabalhos de auditoria interna e externa, sem restrições.



## Gestão e Manutenção de Equipamentos de Saúde

Com vistas a minimizar riscos para os nossos pacientes, buscamos sempre a excelência profissional das empresas que prestam serviços de manutenção preventiva e corretiva nos nossos equipamentos de saúde e que atendam o disposto na Resolução – RDC Nº 2, de 25 de janeiro de 2010 e a Norma NBR 15.943:2011, de 28 de Abril de 2011.

Possuímos um plano de gerenciamento de equipamentos de saúde cuja finalidade é garantir equipamentos calibrados e com suas manutenções periódicas em dia, além de garantir confiabilidade aos pacientes que necessitam dos equipamentos.

É nosso dever garantir rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade, segurança e desempenho aos equipamentos médicos durante o seu ciclo de vida.



## Segurança Patrimonial

Buscando proporcionar um ambiente seguro a todos os pacientes, colaboradores, doadores, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes, a Vila possui um departamento responsável pela segurança patrimonial. Contudo, existem regras que devem nortear o comportamento de todos que adentram nossa instituição:

- a) Em casos de comportamento inadequado de colaboradores ou terceiros, acionar a equipe da guarda patrimonial para acompanhamento;
- b) Ao transitar dentro da instituição usando motocicletas, todos devem usar capacete;
- c) A velocidade máxima permitida dentro da Vila é de 20 km/h;
- d) Os veículos devem ser estacionados de ré, sempre respeitando as placas de sinalização;
- e) O estacionamento próximo à guarita principal é rotativo e exclusivo para visitantes, doadores e atendimento hospitalar. Inclusive nos finais de semana e feriados;
- f) A entrada e saída de animais da instituição será permitida mediante apresentação de termo de doação ou documento de transporte;
- g) Achados e perdidos serão encaminhados para guarita principal, onde devem ser retirados pelos respectivos donos;
- h) Para veículos de colaboradores e terceiros pernoitar no estacionamento da instituição, é obrigatório o fornecimento de dados do proprietário e do veículo para controle na guarita;

i) A retirada de veículos de colaboradores por terceiros (lava a jato, mecânicos, familiares e etc) deve ser comunicada previamente à guarita para conhecimento e liberação;

j) A Instituição não se responsabiliza por danos, avarias e objetos deixados no interior dos veículos estacionados em suas dependências;

Em caso de fundada suspeita de furto de pertences da Vila, poderá a equipe de Vigilância Patrimonial solicitar a abertura de bolsas, malas, sacolas, mochila ou outros, sem que haja qualquer tipo de contato físico entre o vigilante e o colaborador ou terceiro.



## COMO LIDAMOS COM CONFLITO DE INTERESSES?

Conflito de interesses é caracterizado pela obtenção de vantagem indevida, individual ou em grupo, direta ou indiretamente, comprometendo os interesses da Vila São Cottolengo. Todas as atividades de gestão e tomadas de decisões devem buscar o melhor benefício para a Vila São Cottolengo. O colaborador deve evitar qualquer situação que possa implicar, ainda que aparentemente, em um conflito de interesses com a Vila São Cottolengo.

Caso o colaborador tenha que se ausentar da Vila por razões de interesse particular e em horário do expediente, poderá o Líder, excepcionalmente, liberar a saída do colaborador mediante justificativa, sendo que o colaborador deverá apresentar o comprovante de frequência de saída.



## Brindes, Presentes e Cortesias

É vedado aos colaboradores da Vila São Cottolengo o recebimento de quantias em dinheiro, presentes, brindes, etc., de fornecedores ou parceiros, exceto se estiverem de acordo com as práticas de negócios convencionais, portanto permitidos: objetos sem valor comercial com característica puramente promocional que apresentem a logomarca do parceiro e/ou fornecedor, ou ainda presentes com valor máximo de até R\$ 100,00.



## Contratações

Os candidatos serão submetidos a todas as etapas do processo seletivo, não havendo nenhum tipo de privilégio para indicações e contratações com relações de parentesco como: cônjuge, pais, avós, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras, união estável, relacionamentos de caráter afetivo e ou proximidade. Todas as contratações devem ser analisadas pela Gerência de Gestão de Pessoas, não sendo admitidas situações que possam gerar conflito de interesses.



## Venda de Produtos e Serviços

Não é permitida a comercialização e divulgação de produtos e serviços nas dependências da Vila, salvo eventos institucionais e de parcerias ou devidamente autorizado pela Administração Hospitalar.

Caso a venda seja de produtos perecíveis, o vendedor deverá apresentar alvará da vigilância sanitária.

Os produtos vendidos deverão possuir data de fabricação e vencimento, bem como os valores nutricionais do produto.

Poderá a Vila disponibilizar espaço específico para a venda de produtos ofertados pelos colaboradores, desde que devidamente cadastrados na Administração Hospitalar.



## Fraude e Corrupção

A conduta é considerada fraudulenta quando o comportamento de quem está praticando a ação for manifestadamente contrária à Lei ou norma da empresa. A Vila não tolera atos que causem lesão, danos financeiros ou à sua reputação. É o caso, por exemplo, de receber produtos em desacordo com o que, de fato, está descrito no documento fiscal ou no Pedido de Cotação. Isso, caso ocorra, será considerado infração ética.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de possível ato de corrupção ativa ou passiva deverá comunicar o fato à Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance para que possa ser apurado.



## Comportamento Ilícito

A Vila não tolera a prática de agressões físicas e/ou verbais, como também não admite o uso de drogas e bebidas alcoólicas no horário de expediente. O porte de arma de qualquer tipo é proibido dentro da Vila, exceto em situações relacionadas à Segurança Patrimonial, ou em caso de entrada de agentes da segurança pública.



## COMO TRATAMOS A NOSSA PROPRIEDADE INTELECTUAL?

Todos os bens imateriais desenvolvidos ou criados com a imagem e nome da Vila São Cottolengo a ela pertencem e a ela são atribuídos todos os direitos que possam ter sobre a Propriedade Intelectual. Para tanto, colaboradores, parceiros e fornecedores cedem os direitos patrimoniais decorrentes dos direitos de autoria, exceto se houver previsão contratual adversa.

## Proteção da Imagem e da Marca

O nome da Vila São Cottolengo possui registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), pois possui valor intangível, sendo considerado um dos bens mais preciosos da Instituição. Sendo assim, todos são responsáveis em preservar a imagem e reputação da Vila, tanto em ambientes internos da Instituição quanto em ambientes externos e virtuais.

É terminantemente proibido que qualquer pessoa realize declarações e entrevistas em nome da Vila sem a devida aprovação da Assessoria de Comunicação. A Vila preserva a imagem e coíbe a captação e divulgação de foto/filmagem dos assistidos por parte de visitantes e terceiros em geral sem autorização da Assessoria de Comunicação.



Vila São Cottolengo

A logomarca da Vila possui regras rígidas de aplicação, tais como tamanho, cores e formatos. Portanto, ninguém poderá utilizar sua marca para confecção de material promocional sem o consentimento expresso da Assessoria de Comunicação.

Caso alguém se depare com situação que possa comprometer a imagem e reputação da Vila, deverá relatar o ocorrido imediatamente à Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance.

## COMO LIDAMOS COM A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Vila São Cottolengo utiliza a Tecnologia da Informação para automatizar os serviços, aumentar os controles internos e melhorar a segurança do paciente.

Para isso é recomendado que os equipamentos de Tecnologia da Informação sejam utilizados com zelo e em prol das funções que cada colaborador desempenha na Instituição.

A Vila tem o direito de monitorar e limitar a utilização de qualquer tipo de programa e o acesso a qualquer tipo de conteúdo pelos computadores da Instituição.

A instalação de softwares e equipamentos de informática, bem como as movimentações destes itens, só devem ser realizadas por profissionais da área de TI da Instituição.

A senha é de uso individual e exclusivo de cada colaborador, não devendo ser compartilhada com colegas de trabalho nem com terceiros.

POSITIVO

NEGATIVO

### APLICAÇÃO

Versões positiva/negativa



### O QUE NÃO FAZER

A marca não deve sofrer nenhuma alteração.



Vila São Cottolengo



Vila São Cottolengo



Vila São Cottolengo

❌ Não distorça a forma da marca (horizontal, vertical ou perspectiva)

❌ Não redesenhe a marca com outra fonte

❌ Não altere as cores da marca

A marca não deve sofrer nenhuma modificação na proporção de seus elementos.



Vila São Cottolengo



Vila São Cottolengo



Vila São Cottolengo



## Confidencialidade e Segurança da Informação

Consideramos confidenciais as informações as quais os colaboradores da Vila São Cottolengo tenham acesso em virtude do desempenho de suas atividades na Instituição, inclusive por meio dos sistemas e arquivos disponibilizados pela entidade, desde que não sejam de domínio público. É proibida a quebra da confidencialidade ou o uso indevido de informações confidenciais para favorecimento próprio ou de terceiros.

A Vila São Cottolengo preza pela confidencialidade e segurança da informação como forma de respeito para com seus pacientes, fornecedores e parceiros. A Instituição investe em tecnologia para proteger sua rede interna de computadores e garantir a integridade dos dados.



## Internet, E-mail e Mídias Sociais

Os serviços de internet e e-mail são fornecidos pela Vila São Cottolengo a seus colaboradores com o objetivo de aumentar a produtividade e melhorar a comunicação.

Assim como os demais recursos de Tecnologia da Informação disponibilizados pela Instituição, eles não devem ser utilizados em atividades que atrapalhem o desempenho do trabalho individual/coletivo ou que prejudiquem os interesses da Vila São Cottolengo.

As mídias sociais, tanto no ambiente interno quanto no ambiente externo, não devem ser utilizadas para expor informações privadas ou confidenciais da Instituição.

Não é permitida a divulgação ou compartilhamento de conteúdos que prejudiquem a imagem da Instituição ou de seus pacientes.

A Vila São Cottolengo incentiva a divulgação do clima de amor e de alegria que existe no ambiente interno da Instituição e a melhor forma de promover esta divulgação é compartilhando os conteúdos publicados nos canais oficiais da Instituição.



# COMO GERIMOS NOSSOS CONHECIMENTOS?

## Ensino e Pesquisa

Ética é uma construção humana, portanto histórica, social e cultural. A ética em pesquisa implica o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos (Resolução 510, 2016 – Conselho Nacional de Saúde - CNS).

Desenvolver estudos científicos e pesquisas é um progresso para a medicina e a saúde humana. A pesquisa na Vila São Cottolengo deve ser desenvolvida com ética, consistência, conhecimento, rigor técnico, atendendo a todos os quesitos da Comissão de Ensino e Pesquisa (COEP), tais como:

- a) Obter aprovação prévia das pesquisas nos Comitês apropriados;
- b) Obter termo de consentimento livre esclarecido (TCLE) para pesquisa que envolvam seres humanos;
- c) Resguardar as informações, confiabilidade durante o processo de desenvolvimento da pesquisa;
- d) Manter conduta ética na divulgação dos resultados, sendo inadmissível qualquer forma de fraude, plágio, falsificação de dados, resultados indevidos, etc;
- e) Prover gestão dos recursos financeiros, seja próprios ou terceiros, garantindo aplicação adequada evitando desperdícios;
- f) Ter aprovação da COEP – Vila São Cottolengo e da Direção para iniciar qualquer pesquisa, bem como seu encerramento.



## Educação Permanente

Visando processo de melhoria contínua, a Vila São Cottolengo oferece, através do programa de Educação Permanente, uma proposta de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar incorporam-se ao cotidiano da Instituição. Os temas propostos oferecem ao colaborador uma reflexão sobre o processo de trabalho e transformação das práticas dos serviços por meio do ensino, do trabalho em equipe e da mudança do cotidiano de trabalho, favorecendo uma aprendizagem individual, coletiva e institucional.

## Educação Continuada

A Vila São Cottolengo apoia a educação continuada dos seus colaboradores, fazendo com que o conhecimento seja contínuo e que o profissional busque atualizações profissionais para que a qualidade do nosso atendimento ao paciente seja cada dia mais efetivo.



## NOSSA COMUNICAÇÃO

A Vila interage com o seu público através dos diversos meios de comunicação. A comunicação interna é prioritariamente divulgada através dos murais de avisos, e-mails corporativos e aplicativos de mensagens instantâneas.

A comunicação externa é realizada por meio do site oficial da Instituição, perfis oficiais nas redes sociais, além da relação com a mídia de forma geral. Na página da Vila São Cottolengo, na internet, podem ser encontrados os links de acesso ao Programa de Integridade, bem como as aquisições realizadas por meio de verbas públicas, dentre outros documentos que estão disponibilizado na seção “Programa de Integridade”.



## GESTÃO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Integridade, Gestão de Riscos e Compliance foi criada com o intuito de estimular a aplicação do Código de Conduta, propor atualização, divulgação e cumprimento deste instrumento, com vistas a assegurar sua eficácia e efetividade. É dever de TODOS conhecer e praticar as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta da Vila São Cottolengo.

### Infrações e Penalidades

A ação ou a omissão que implique desobediência ou inobservância das disposições do Código de Conduta são consideradas infrações éticas. As penalidades a que os infratores estão sujeitos são:

- ▮ Advertência verbal;
- ▮ Advertência por escrito;
- ▮ Suspensão não remunerada, conforme a legislação trabalhista;
- ▮ Demissão por justa causa.

O empregador poderá aplicar uma penalidade para cada infração, nos termos das disposições legais e de acordo com a gravidade e as circunstâncias da falta cometida.



## Canal de Denúncia

A Vila São Cottolengo encoraja cada colaborador a expressar as suas preocupações sem hesitação, se acreditar de boa fé, que tenha ocorrido alguma violação ao Código, lei ou regulamento externo, política ou norma interna da Vila São Cottolengo. O colaborador será tratado de maneira justa e respeitosa, tendo o compromisso da Vila São Cottolengo em proteger seu anonimato. A Vila São Cottolengo não tolerará qualquer forma de retaliação. Todas as denúncias devem ser precisas e verdadeiras, sempre que possível devem ser acompanhadas de evidências, fatos e dados concretos.



[cottolengo.org.br/programadeintegridade/canaldedenuncias](http://cottolengo.org.br/programadeintegridade/canaldedenuncias)



[ouvidoria@cottolengo.org.br](mailto:ouvidoria@cottolengo.org.br)



62 3506-9000

## VIGÊNCIA

O Código de Conduta da Vila São Cottolengo entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término.

Em relação a seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

### Termo de Adesão ao Código de Conduta - Colaborador

Declaro que recebi o Código de Conduta da Vila São José Bent o Cottolengo e me comprometo a ler e seguir todas as disposições deste Código, zelando pelos princípios e valores da VILA, por meio de minhas ações e atitudes.

Declaro que informarei imediatamente ao Departamento de Compliance, caso tenha conhecimento de alguma violação a este Código.

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Termo de Adesão ao Código de Conduta para Terceiros

Na qualidade de terceiro da Vila São José Bento Cottolengo, me comprometo ler e seguir todas disposições deste Código de Conduta.

Entendo que é minha responsabilidade dar ciência deste Código e suas disposições a todos os sócios e profissionais contratados ou subcontratados que estejam envolvidos em qualquer atividade relacionada à Vila São Cottolengo.

Declaro que informarei imediatamente ao gestor do contrato e/ou Departamento de Compliance, caso tenha conhecimento de alguma violação a este Código.

Razão Social ou Nome Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome Completo do Representante Legal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_